



XXI SEMINARIO DE PESQUISA DO CCSA

Cidadania em tempos de intolerância



II COLÓQUIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA

Inovações no Setor Público

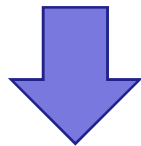
Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

Hironobu Sano

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

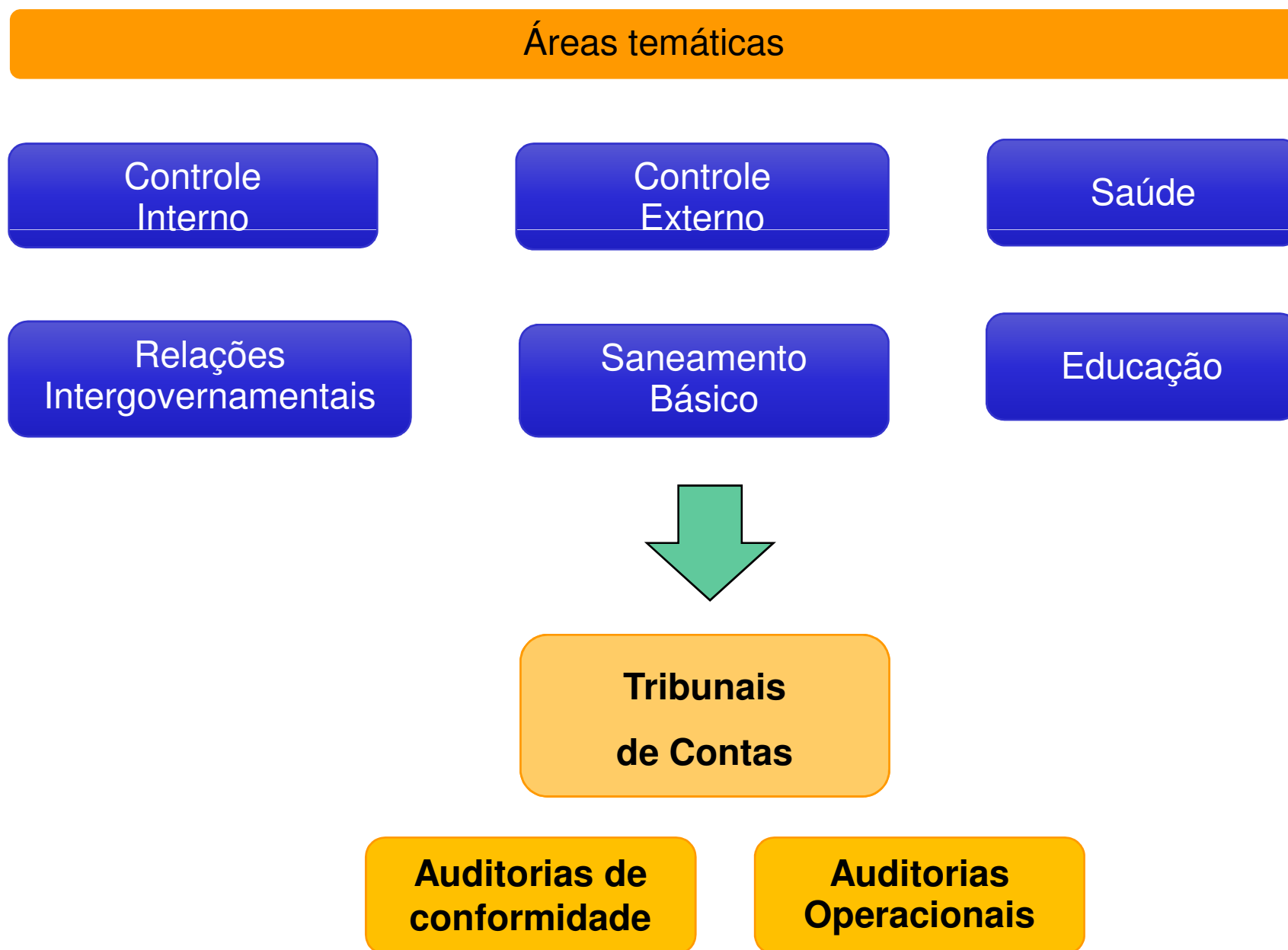
Núcleo de Pesquisa em Inovação na Gestão Pública

- Base de Pesquisa cadastrada no CNPq
- Analisar as inovações na gestão pública e nas políticas públicas, com foco na melhoria dos resultados da ação pública e na busca pela disseminação
- Formado por
 - Professores
 - Alunos do Mestrado e Doutorado em Administração
 - Alunos do Mestrado Profissional em Gestão Pública
 - Alunos de graduação em Administração



- Como fomentar o interesse pela pesquisa (graduação)?
- Como promover uma pesquisa com alunos que apresentam interesses temáticos diversos?

Núcleo de Pesquisa em Inovação na Gestão Pública



Núcleo de Pesquisa em Inovação na Gestão Pública

Tribunais de Contas

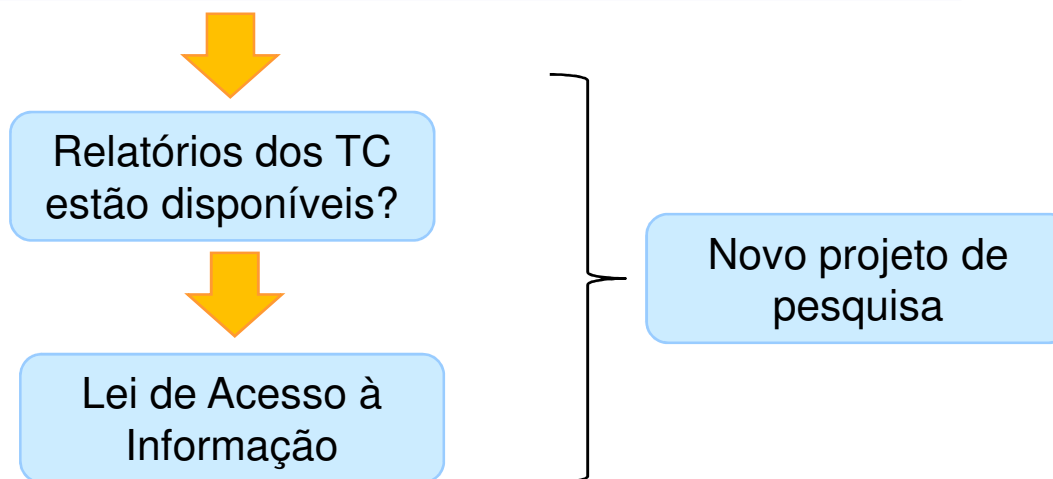
Auditorias de conformidade

Mecanismo tradicional de controle
Controle dos meios e não dos fins

Auditorias Operacionais

Análise do desempenho de programas governamentais
Foco na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações

Nas AOP da saúde, as análises e recomendações dos TC levam em consideração as questões relativas às relações intergovernamentais?



Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

Parte de um projeto mais amplo:

- Análise da transparência Ativa e Passiva
- Todos os tribunais de contas

1ª Etapa:

Analisar a transparência ativa dos Tribunais de Contas da Região Nordeste

2ª Etapa:

Analisar a transparência ativa dos Tribunais de Contas do Brasil

3ª Etapa:

Analisar a transparência passiva dos Tribunais de Contas do Brasil

Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

Questão de pesquisa

A divulgação de informações pelos Tribunais de Contas contribui para aumentar a transparência das ações governamentais e, conseqüentemente, a possibilidade de exercício do controle social com reflexos na *accountability*?

Objetivo

Analisar a transparência ativa dos Tribunais de Contas da Região Nordeste

Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

A Lei de Acesso à Informação

Lei 12.527 em 18 de novembro de 2011

Promover a divulgação das informações em locais de fácil acesso, independente do recebimento de requerimentos por parte da sociedade,

Publicação obrigatória na internet

Integridade e autenticidade das informações

Cerca de 100 legislações em todo o mundo

Brasil: um dos últimos a aderir à tendência mundial

LAI Brasil: Uma das que apresentam maior força legal em todo o mundo

Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

A Lei de Acesso à Informação no Brasil

Estudos de caso nos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário

Avanços:

Esforço para fazer valer a LAI

Governo Federal, o Poder Executivo do Distrito Federal e os Poderes Executivos do Estado e do Município de São Paulo

Desafios

Poucas informações e dificuldade no acesso às informações

Governo estadual e municipal do RJ, Sistema Judiciário, Assembleias Legislativas

Não há estudos sobre os Tribunais de Contas

Lei de Acesso à Informação e Transparência: os Tribunais de Contas da Região Nordeste

A Lei de Acesso à Informação e os desafios para a *accountability*

Accountability

Existência de mecanismos institucionais que garantem a prestação de contas contínua dos governantes perante a sociedade

Permitem o exercício do controle social das ações de políticos e burocratas

“os Tribunais de Contas possuem os atributos necessários para serem os provedores de informações para os cidadãos.”

LAI:

Acesso ao “resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.” (Art. 7º)

A pesquisa nos Tribunais de Contas da Região Nordeste

N	Tipo de informação	Descrição
1	Relatórios de contas de governo	Disponibilidade de relatórios e pareceres de contas de governo
2	Relatórios de contas de gestão	Disponibilidade de relatórios e pareceres de contas de gestão de órgãos da administração pública
3	Relatórios de fiscalizações	Disponibilidade de relatórios de fiscalizações, tais como auditorias de conformidade
4	Relatórios de auditorias operacionais	Disponibilidade de relatórios de auditorias de natureza operacional
5	Divulgação de contas julgadas irregulares	Cadastro histórico de pessoas, físicas ou jurídicas, vivas ou falecidas, detentoras ou não de cargo/função pública, que tiveram suas contas julgadas irregulares
6	Divulgação de inabilitados para função pública	Relação das pessoas declaradas inabilitadas para o exercício de cargo no âmbito da Administração Pública
7	Divulgação de licitantes inidôneos	Relação dos inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública

Pesquisa nos Tribunais de Contas da Região Nordeste

LAI

Não fazer menção direta à necessidade de se divulgar os nomes dos inabilitados para o exercício de função pública bem como dos licitantes considerados inidôneos,

Mas são o resultado da atividade fim dos tribunais de contas e, portanto, sua divulgação é de fundamental relevância para aumentar a transparência das informações.

					Tribunal de Contas								
Tipo de Informação	PE	PB	RN	SE	BA	BA-Mun.	CE-Mun.	CE	MA	AL	PI	Total	%
Relatório: contas de governo	Sim	S	S	S	S	S	S	S	S			9	82%
Contas julgadas irregulares	S	S	S		S	S		S	S	S	S	9	82%
Relatório: contas de gestão	S	S	S	S	S	S	S		S			8	73%
Relatórios de fiscalizações	S	S	S	S	S	S	S			S		8	73%
Relatório: auditoria operacional	S	S	S	S	S		S	S				7	64%
Licitantes inidôneos	S	S		S				S			S	5	45%
Inabilitados para função pública	S		S						S	S		4	36%
Total	7	6	6	5	5	4	4	4	4	3	2		
%	100%	86%	86%	71%	71%	57%	57%	57%	57%	43%	29%		

Pesquisa nos Tribunais de Contas da Região Nordeste

Ausência de todas as informações

Grande variedade entre os tipos de informações disponibilizados

Grande variedade entre os Tribunais de Contas

Dificuldade de localizar a informação

Não há uma padronização das páginas eletrônicas

Ex.: número do processo cadastrado no TC

Linguagem técnica, o que dificulta a compreensão por parte da sociedade

TCE-CE: Relatório na “versão cidadã” (Relatório de contas de governo)

Fragilidade na transparência ativa

Fragilidade no controle social e na *accountability* vertical

Pesquisa nos Tribunais de Contas – Próximos passos

Atualizar as informações para todos os TC

Elaborar relatórios regionais e nacional

Elaborar artigos científicos para divulgação

Pesquisa sobre Transparência Passiva nos TC



Obrigado!

Hironobu Sano

hiro.sano@gmail.com